

NESTA EDIÇÃO

Diretoria da Abrasca discute grande economia gerada pelo seguro-garantia recursal em processos trabalhistas, tributação de dividendos e IRPJ, 2

Governo vai perder arrecadação se decidir tributar dividendos - Entrevista com Ricardo Lacaz Martins, sócio do Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados, 4

Associados são convidados a testar o E.NetBOT, 6

Notas, 6

Petrobras vende TAG

Raízen, Ultrapar e Petrobras arrematam terminais no PA

Minerva obtém aprovação do IPO da Athena Foods no Chile

Sabesp vai emitir R\$ 1,5 bi em debêntures

Mattos Filho premiado no Latin Lawyer Annual Charity Awards

CVM lança estudo com propostas para dinamizar o mercado de dívida corporativa, 7

Semana em Brasília, 8

Gente, 8

Gomes Neto é anunciado novo CEO da Embraer

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019, 8

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor
Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente
Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte
Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diretoria da Abrasca discute grande economia gerada pelo seguro-garantia recursal em processos trabalhistas, tributação de dividendos e IRPJ

O presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfried Plöger, deu início à reunião da Diretoria da Entidade, dia 14 de março de 2019 em São Paulo, fazendo uma homenagem às mulheres, pelo seu dia, 08 de março. Em seguida agradeceu ao associado Madrona Advogados, representado pelo sócio fundador Ricardo Madrona e pela sócia e vice-presidente da COJUR, Nair Saldanha, por proporcionar mais uma excelente recepção à diretoria. Ricardo reiterou a satisfação e a honra de receber mais um evento da **Abrasca** e destacou a seriedade da entidade.

Em seguida, passou-se a movimentação do quadro associativo com a seguinte inclusão: AES TIETÊ INTEGRAL SOLUÇÕES EM ENERGIA, representada na **Abrasca** pela Coordenadora de RI, Érika Regina Lima e Excluídas: AES BRAZILIAN ENERGY HOLDINGS LTDA; AES RIO PCH LTDA e AES TERMOSUL EMPREENDIMENTOS LTDA, por motivo de reorganização da participação do grupo empresarial na **Abrasca**; MULTIPUS S.A., por motivo de fechamento de capital em 06 de fevereiro deste ano; FIBRIA CELULOSE, incorporada pela SUZANO S.A. em 18 de fevereiro deste ano. Assim, o número atual de associadas é de 255.

Alfried Plöger passou às comunicações:

• A próxima reunião do Conselho Diretor da **Abrasca** será realizada em 09 de maio, em São Paulo, juntamente com a Assembleia Geral, no escritório do associado Pinheiro Neto Advogados. A próxima reunião da Diretoria será realizada no dia 04 de julho, no Rio de Janeiro;

• Em fevereiro de 2019, a Revista RI publicou matéria assinada pelo Presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfried Plöger sobre o êxito no processo de reorganização da Entidade.

• Entre os dias 18 e 22 de fevereiro, a Receita Federal do Brasil (RFB), em parceria com a **Abrasca**, Sebrae, Serpro, Abrasf, CFC, CNM, MDIC e mais de 60 entidades representativas dos prestadores de serviço realizaram testes dos produtos da NFS-e de padrão nacional e da composição de Grupos técnicos de especificação.

• No dia 22 de janeiro de 2019 a **Abrasca** enviou carta ao Presidente da CVM – Marcelo Santos Barbosa, em resposta à audiência pública SNC 04/18 que trata da reforma da ICVM 308 e sugestões de alteração na regulação para estimular a adoção do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

• No dia 21 de fevereiro a CINC – Comissão de Inovação Corporativa, realizou no FLIC – Future Law Innovation Center, em São Paulo, reunião que discutiu a Lei Geral de Proteção de Dados: compliance e impactos para as companhias.

• No dia 06 de fevereiro, a **Abrasca** encaminhou carta ao Comitê de Interpretações da Fundação IFRS (IFRIC), contrária à consideração inicial do órgão sobre a capitalização de custos de empréstimos em relação à construção de um empreendimento imobiliário multiunitário residencial, de acordo com o normativo contábil IAS 23, sobre custos de empréstimos. A consulta foi feita com base na aplicação do IFRS 15, que trata de receita de contratos com Clientes, para as incorporadoras que reconhecem a receita ao longo do tempo referente à venda de unidades individuais no empreendimento. O questionamento feito é referente ao fato de se o incorporador deve ou não capitalizar os custos dos empréstimos como parte do custo das unidades.

• No dia 1º de fevereiro de 2019, a **Abrasca** enviou carta à Apimec Nacional reconduzindo como seu representante no Conselho de Supervisão de Analistas – CSA, para mandato 2019/2020 o sócio do associado Pinheiro Neto Advogados, Fernando dos Santos Zorzo.

• No dia 19 de janeiro, a **Abrasca** enviou Carta à Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM referente ao Ofício Circular

CVM/SEP 02/18 que trata da proibição de negociação por administradores de ações de emissão da companhia durante a vigência de programas de recompra de ações. O Ofício Circular 03/19 da SEP foi editado atendendo à solicitação da **Abrasca**.

Na sequência, o presidente do Conselho falou das suas principais atividades:

• 01/02 e 08/03 – Reunião Ordinária CPC, em São Paulo.

• 21/02 – Reunião da CINC **Abrasca**, no FLIC – Future Law Innovation Center (Thomson Reuters/Future Law), em São Paulo.

• Atividades da presidência no CPC: Discussões sobre as imobiliárias, o sistema POC e as matrículas das auditorias.

Eduardo Lucano, Presidente Executivo da **Abrasca**, falou sobre a contratação do novo gerente de Operações, Ricardo Rosanova Garcia, que ficará baseado em São Paulo. O preenchimento do cargo, previsto no planejamento de reestruturação da Entidade, completa uma importante etapa do processo. O executivo irá gerenciar as coordenações das comissões técnicas da **Abrasca**: CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis, CINC – Comissão de Inovação Corporativa, COJUR – Comissão Jurídica, COMEC – Comissão de Mercado de Capitais e CRIG – Comissão de Relações Institucionais e Governamentais, com o desafio de aumentar a sinergia entre as diversas áreas de atuação. Eduardo destacou que cada comissão técnica tem um coordenador especializado na matéria tratada pela comissão e que o papel do gerente de Operações é fazer acontecer as realizações que justificam a própria existência da **Abrasca**.

Ricardo construiu seu histórico profissional como RI em diversas companhias abertas, além de acumular experiência como diretor e vice-presidente do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores.

Alexandre Fischer, que exercia a gerência de operações foi promovido a Superintendente Geral, após Luciano assumir a função de Presidente Executivo.

Eduardo destacou que, para a via-bilização dessa nova fase, foi alterado

o regime de contribuição das associadas, do regime único de valor de contribuição para o regime baseado no valor de mercado das companhias e que a receptividade à reestruturação foi tão positiva que nenhuma companhia deixou a **Abrasca** após essa alteração.

Com a palavra, Ricardo Garcia agradeceu a confiança da **Abrasca** e destacou sua experiência e vocação relacionadas ao trabalho no mercado, o que vai ao encontro das aspirações da **Abrasca**.

Em seguida, passou-se a discussão sobre a Tributação de Dividendos e IRPJ. Plöger falou que na reunião da CRIG, ocorrida em 22 de janeiro, foi decidido formular um posicionamento da **Abrasca**, face ao debate público da criação de imposto de renda sobre dividendos, acompanhada de redução da alíquota IRPJ/CSLL. De acordo com o presidente do Conselho, a ideia foi elaborar um material consistente para que, no momento em que for necessário, a **Abrasca** possa utilizá-lo rapidamente.

O Presidente Executivo da **Abrasca** lembrou que iniciativas referentes à criação desse imposto vêm acontecendo desde 2004, com algumas variações, e que diante das propostas apresentadas pelo novo governo, o momento é de preparação. Lucano falou também que na última reunião foi cogitada uma nova abordagem que consiste no levantamento de uma série de aspectos que estão no entorno da questão, mas que de alguma forma impactam para que a alteração na tributação ocorra ou não. Essas questões serão trabalhadas e apresentadas em momento oportuno. Nesse momento foi feita uma primeira minuta de posicionamento, preparada pelo associado Machado Meyer, com considerações em relação a eventual implementação desse imposto. Eduardo destacou que este consiste em um primeiro passo.

O Superintendente da **Abrasca**, Alexandre Fischer, submeteu à apreciação da Diretoria a minuta de posicionamento, que foi aprovada.

Alexandre Fischer falou na sequência, sobre o Observatório CVM e disse que a Comissão de Valores Mobiliários é a instância de regulação mais importante do mercado de capitais brasileiro. O acompanhamento e estudo das atividades da CVM fornecerá elementos e dados importantes para a toma-

da de decisão dos players. A **Abrasca**, em parceria com a Associação Brasileira de Jurimetria, propõe a criação de um "Observatório CVM", com objetivo inicial de pesquisar a aplicação de sanções em processos administrativos pelo órgão regulador. O projeto será coordenado por Marcelo Guedes Nunes – presidente da ABJ e Renato Berger, Coordenador da COJUR da **Abrasca**. O projeto está dividido em fases, sendo que a primeira trata da análise geral dos processos administrativos sancionadores e da viabilização financeira do projeto.

O Superintendente destacou que a **Abrasca** está criando uma comissão executiva que vai desenhar a estrutura da pesquisa a partir da consolidação das sugestões recebidas dos participantes da COJUR. Foram criadas seis vagas dentro desse comitê executivo para as companhias e escritórios que tenham interesse ao acesso diferenciado, ou seja, extratos e informações gerais da pesquisa, mais abertos. Em contrapartida, esse grupo será responsável pelo financiamento direto desse projeto com a ABJ. O convite para participar do grupo será feito a todos os integrantes da Comissão Jurídica da **Abrasca**, nos próximos dias.

Fischer destacou, assim como outros presentes, a importância do projeto, tendo em vista a mudança de direcionamento dos julgamentos com a troca dos diretores e principalmente, o aumento no valor das multas aplicadas pela CVM, desde a Lei 13.506/17.

Daniele Fragoso, sócia do BMA, ponderou que o universo de casos a ser estudado é pequeno, prejudicando a análise estatística. Além disso, considera que esse levantamento pode ser feito de uma maneira menos estruturada e igualmente útil.

Flávio Maia, consultor jurídico da **Abrasca**, destacou que o projeto é bastante interessante tanto para as companhias abertas, quanto para a própria CVM. O conhecimento de que haverá um tratamento jurimétrico das decisões gera uma preocupação maior, o que é muito útil para as companhias, para o mercado como um todo e em última instância para os escritórios de advocacia.

Diante do exposto, o projeto já previamente aprovado pelos Diretores da **Abrasca** em outro momento, houve, também, o apoio do presidente do Conselho.

Alfried Plöger falou em seguida do seguro-garantia recursal em processos trabalhistas, objeto de debate na reunião da COJUR realizada na parte da manhã. Plöger disse que a reforma trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017 e modificou a CLT, trouxe entre as suas novidades a aceitação do seguro-garantia judicial em processos trabalhistas, ou seja, a possibilidade de utilização do seguro como garantia em depósitos recursais. Até então, ao entrar com um recurso depois de uma decisão desfavorável, as empresas precisavam fazer depósitos em dinheiro para garantir a admissibilidade do pedido perante os tribunais. Como os custos desses depósitos são fixos e tabelados pelo próprio TST, a possibilidade da garantia por meio do seguro pode gerar uma economia considerável.

Eduardo Lucano lembrou alguns números como o total depositado por empresas de fiança nesse tipo de garantia, que chega a 35 bilhões de reais e a dificuldade que algumas empresas enfrentam em resgatar esses depósitos após o fim do processo.

Plöger destacou que o tema é novo, que os seguros ainda não são aceitos em todos os tribunais, mas que dada a economia que pode ser gerada, a **Abrasca** está empenhada em chamar a atenção das companhias associadas para essa nova opção.

Na sequência, passou-se ao relatório dos presidentes das comissões e representantes da **Abrasca** em outras entidades.

Para falar sobre os trabalhos da COJUR, a vice-presidente da Comissão, Nair Saldanha disse que, na reunião ocorrida na parte da manhã, foram debatidos temas relevantes, como: (i) interação com a CVM sobre a reforma da Instrução 400, já que a Instrução 809 não atendeu pleitos apresentados; (ii) voto a distância, em que a **Abrasca** fez propostas não atendidas em relação ao pedido de instalação do conselho fiscal e voto múltiplo, além da redução do escopo da instrução para as companhias listadas nos índices de liquidez; a proposta feita pelo presidente do Conselho é de uma reunião com a diretoria da CVM, para defender os pleitos; (iii) recompra de ações, assunto bastante discutido tanto pela COJUR, quanto pela Diretoria, cujo pleito da **Abrasca** foi atendido no Ofício Circular da SEP de 2019, permitindo a conciliação das

transações dos administradores com os programas de recompra.

Cassio Namur, sobre as atividades da Comissão Consultiva de Educação da CVM, reportou as questões ligadas aos seguintes temas: (i) "Prêmio Imprensa": para a 13ª edição serão consideradas matérias publicadas entre julho/2018 e final deste ano. A divulgação das notas ocorrerão em março e a premiação em maio do próximo ano; (ii) "Programa TOP", (capacitação em mercado de capitais para professores universitários): tem meta de ampliar o número de participantes na próxima edição; (iii) "livro TOP Direito e programa de magistrados": a solicitação era que as atualizações fossem feitas até final de fevereiro, mas diante dos poucos artigos revisados, novo prazo foi dado até 31 de março. A **Abrasca**, no passado, cotizou e conseguiu verba para a publicação de 400 exemplares. O ideal seria em torno de mil exemplares para a distribuição a todos os participantes. Cassio falou que durante a reunião da Comissão de Educação, a ANBIMA se interessou em adquirir exemplares. Na reunião da COJUR, a B3 também manifestou interesse; (iv) Cassio leu o relato das discussões em torno da pesquisa para participação dos investidores do mercado de capitais: "A CVM apresentou um projeto de pesquisa que visa compreender os aspectos que influenciam a participação dos investidores no mercado de capitais brasileiros, identificar barreiras, inclusive as de ordem regulatória, e a inclusão de pessoas físicas nesse mercado.

Após considerações da B3, da CVM e dos demais membros, foi apoiada estratégia de economicidades ao requisitar e sintetizar as conclusões de outros estudos dos parceiros sobre o tema para numa segunda etapa auxiliar na realização de pesquisas com o objetivo específico sobre questões ainda não respondidas de barreiras já identificadas. Nesse sentido, a B3 concordou em compartilhar com a CVM, os dados de sua última pesquisa com os investidores e demais membros que acenaram e forneceram apoio para acessar investidores e outros participantes do mercado de capitais nas demais etapas do projeto. A CVM deu ciência de seus esforços dentro dos objetivos estratégicos de promover a cultura de investimentos dentro do mercado de capitais para construir um indicador do número de investidores no mercado de capitais

que reflita a posse de vários produtos e veículos para além do seguimento. Nesse ponto faz-se necessário esforço interno dos administradores de mercado e de associações na geração de uma base de dados e clientes que reflita esse objetivo.

A CVM apontou que outro objetivo específico dessa pesquisa é gerar indicador de confiança dos investidores no mercado, ressaltando que está em linha com o projeto do comitê 8 da IOSCO em busca da aplicação da metodologia desenvolvida em outras jurisdições. Por fim, a CVM reforçou que a sugestão de projetos normativos a partir das conclusões advindas deste projeto e das discussões no âmbito deste comitê consultivo estão em linha com as atribuições previstas nas deliberações ICVM 498"; e (v) Site do Comitê Consultivo de Educação: descontinuidade por problemas técnicos e migração do conteúdo para um portal de investidores da CVM.

Não tendo mais assuntos a debater, Alfred Plöger encerrou a reunião agradecendo a presença da diretoria e convidados.

Governo vai perder arrecadação se decidir tributar dividendos

Entrevista com Ricardo Lacaz Martins, sócio do Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados

Em entrevista ao Boletim Sia & Cia, o advogado Ricardo Lacaz, ex-presidente da COJUR, diz que o governo pode perder arrecadação com a proposta do Ministério da Economia de reduzir a alíquota das empresas e compensar com tributação de dividendos. Segundo ele, politicamente a proposta se vende bem, porque seria uma forma de alcançar o "andar de cima" e promover justiça fiscal, o que poderia gerar certo apoio popular. "Porém, economicamente, entendo que ela não se sustenta. O remédio é pior que a doença, destaca", Lacaz.

Segundo o advogado, se a ideia do governo é reduzir o tributo na pessoa jurídica e compensar a diferença de alíquota na pessoa física, o efeito será a queda de arrecadação. Na média, as grandes pagadoras de dividendos distribuíram apenas 9,59% dos lucros nos últimos cinco anos. "Para manter o

mesmo nível de arrecadação, seria necessário aplicar uma alíquota de quase 150% na pessoa física, o que é inviável, ainda mais quando se considera que a faixa mais elevada é de 27,5%".

Sia & Cia: Faz sentido a proposta do Ministério da Economia de reduzir a carga tributária das empresas e compensar com a tributação sobre dividendos?

Ricardo Lacaz: É como dizem, "it all depends". De início, podemos pensar em três possibilidades: reduzir, manter ou aumentar a carga tributária sobre os lucros. Se a ideia é reduzir o tributo na pessoa jurídica e compensar a diferença de alíquota na pessoa física, o efeito será a queda de arrecadação. Na média, as grandes pagadoras de dividendos distribuíram apenas 9,59% dos lucros nos últimos cinco anos. Partindo desse dado, publicamos um artigo no *Estadão*, conjuntamente com a Elisabeth Libertucci, demonstrando que a conta não fecha, porque, para manter o mesmo nível de arrecadação, seria necessário aplicar uma alíquota de quase 150% na pessoa física, o que é inviável, ainda mais quando se considera que a faixa mais elevada é de 27,5%. Se a ideia é manter a carga, então a proposta devia ser diferente. Não basta reduzir a alíquota de 34% para 20% na pessoa jurídica e cobrar 15% na pessoa física, como parece ser a proposta do ministro Paulo Guedes.

O caminho seria fazer como outros países europeus, nos quais o tributo pago na distribuição vira um crédito a ser compensado pela pessoa jurídica. Seria uma sistemática parecida com os juros sobre capital próprio (JCP). Ainda assim, essa proposta traria claras desvantagens econômicas, porque ela induz à retenção dos lucros na pessoa jurídica. Em geral, não é interessante manter um caixa alto nas empresas sujeitas ao lucro real, porque as receitas financeiras são tributadas a 34% de IRPJ e CSLL, mais 4,65% de PIS e COFINS. Então, é possível que as empresas deixem de distribuir dividendos e, para não manter o caixa alto, comecem uma corrida para investir os recursos sem muito critério. Reinvestir por "obrigação" pode gerar uma série de decisões gerenciais ruins, em prejuízo da empresa e dos próprios investidores. Quer dizer, a norma tributária vai ter um efeito indutor no sentido de inter-

ferir na livre iniciativa do gestor. Na tentativa de escapar disso, é possível também que haja uma espécie de ressurreição da “distribuição disfarçada de lucros” (DDL), o que é ruim e uma prática difícil de combater.

Por fim, se a ideia for simplesmente aumentar a alíquota na pessoa física, isso elevaria demais a carga tributária, que já é alta no Brasil. Não podemos esquecer que a isenção atual decorre da integração entre a pessoa jurídica e a pessoa física. A pessoa física não paga, porque toda a tributação sobre o lucro já foi concentrada na pessoa jurídica. Isso foi bem destacado pelo ex-secretário Everardo Maciel em recente artigo publicado. E há uma razão para concentrar a tributação na pessoa jurídica, que é facilitar a fiscalização. É mais fácil e menos custoso fiscalizar alguns milhares de empresas que ter de fiscalizar milhões de brasileiros e a Receita sabe disso. Politicamente, a proposta de tributar dividendos se vende bem, porque ela seria uma forma de alcançar o “andar de cima” e promover justiça fiscal, o que poderia gerar certo apoio popular. Porém, economicamente, entendendo que ela não se sustenta. O remédio é pior que a doença.

Sia&Cia: Quais segmentos da economia seriam mais afetados com esta decisão?

Ricardo Lacaz: Dependendo da sistemática a ser implementada algumas empresas podem ser sim beneficiadas. Tomando-se como premissa a hipótese que não haveria aumento global da carga tributária (hipótese esta que todos perderiam), as empresas sujeitas a tributação pelo lucro real poderiam ser beneficiadas, já que teriam uma alíquota menor de IR/CSL sendo somente o lucro efetivamente distribuído tributado. Para as grandes pagadores de dividendos a tributação, no extremo, seria neutra, na medida que haveria a compensação da redução do IR/CSL com a tributação dos valores distribuídos. Ressalto que não vejo como possíveis esses cenários, pois haveria necessariamente grande redução da arrecadação tributária. Alguém teria que “pagar essa conta” ou aumenta-se a tributação das demais empresas, ou cria-se uma nova fonte de arrecadação. Alerto que temos que ter cuidado com o canto da sereia.

Por sua vez, as empresas optantes pela a apuração presumida ou simples seriam muito impactadas já que a integralidade dos valores distribuídos aos sócios seria tributada, gerando uma oneração adicional para essas empresas. O efeito colateral seria um desestímulo para os pequenos e médios negócios, incentivando-se ainda a informalidade por excesso de carga tributária. Esse aumento de arrecadação gerado, nas nossas contas, no entanto, seria imaterial. Há números que indicam isso. Na publicação de dados setoriais da Receita em 2013 apenas 4% das empresas brasileiras calculavam o IR e a CSL pelo lucro real sendo responsáveis por quase 80% de toda a arrecadação, ou seja, o aumento seria sentido por 96% das empresas que representam menos de 20% de geração de receita tributária, um enorme detentivo à manutenção dos seus negócios sem falar uma grande injustiça fiscal.

Há muita discussão que o lucro presumido e o simples são sistemáticas que abrem espaço para tributação reduzidas em determinadas atividades. Não vejo, no entanto, como adequado utilizar-se da tributação dos dividendos para corrigir essa questão, pois visando tributar poucos acaba-se prejudicando muitos, é como dizem não se pode balançar o cachorro pelo rabo, melhor seria corrigir as eventuais distorções e não impor uma tributação a todo um grupo de empresas essenciais para a geração de empregos no País. Por isso, a proposta tem que ser pensada com cuidado. A solução não pode ser pior que o problema. Se o governo está empenhado em atacar certas hipóteses que considera injustas, há outros caminhos e a tributação de dividendos não me parece a melhor escolha.

Sia&Cia: Quais efeitos sobre a receita tributária você espera com a implantação da medida?

Ricardo Lacaz: Depende da medida que for implementada, como mencionei acima, ao tratar das três possibilidades. Considerando o cenário mais provável que seria a redução do IR/CSL na pessoa jurídica e aumento na pessoa física, acredito que o efeito será a perda de arrecadação. Mesmo que a proposta consiga aumentar a tributação das pequenas e médias empresas, essa arrecadação adicional provavelmente será inexpressiva

se considerarmos todo o universo de contribuintes. Além disso, para as pequenas e médias empresas também pode haver perda de arrecadação, porque a elevação da carga tributária atuaria como um desincentivo econômico e, no limite, essas empresas poderiam optar pela informalidade.

Sia&Cia: Considerando que 98% das empresas brasileiras são PMEs e muitas delas estão no Simples, quais os efeitos da tributação de dividendos na transparência das empresas?

Ricardo Lacaz: É possível que a tributação gere perda de transparência, pois ela pode induzir algumas empresas a realizar planejamentos tributários abusivos ou a chamada “distribuição disfarçada de lucros” (DDL). A DDL era um problema muito comum antigamente e hoje está superado. Agora, com a nova proposta, essa discussão pode voltar. Além disso, nas empresas de menor porte e com pouco controle interno sempre há risco de transferência de despesas pessoais dos sócios para a empresa patrimonial, o que é ruim para os acionistas e para a própria atividade operacional.

Sia&Cia: Na sua avaliação, qual o caminho mais apropriado para aumentar a competitividade tributária das empresas brasileiras?

Ricardo Lacaz: No passado, o Brasil optou pela tributação sobre a produção. O ICMS, por exemplo, é cobrado da indústria e do comércio e não do contribuinte final, o IR e CSL é pago pela pessoa jurídica, como acabamos de discutir. Sem dúvida, isso encarece o produto e retira competitividade. Só que há uma razão para a concentração da carga tributária nas empresas: ela facilita arrecadação e fiscalização. Hoje, quem sustenta a carga tributária no Brasil são 400 mil empresas em um universo de quase 8 milhões de pessoas jurídicas. É verdade que outros países migraram a carga tributária para as pessoas físicas, mas em nosso Brasil essa é uma ideia que parece difícil de aplicar.

A Receita Federal está preparada para tributar e fiscalizar milhões de contribuintes? A resposta não é fácil, mas acredito que a competitividade tributária das empresas brasileiras possa ser resolvida com a redução de alíquotas, simplificação fiscal e unificação de tributos que hoje incidem

sobre fatos econômicos similares (faturamento, receita, venda, serviços).

Hoje, temos um sistema caótico na tributação sobre o consumo. O mercado, que é nacional, está subdividido em três tributos em níveis diferentes. Isto é, IPI e IOF da União, ICMS dos Estados e ISS dos Municípios. Fora a incidência de PIS e COFINS com esse regime de créditos que sempre deu problema, motivou e motiva ainda diversas ações judiciais. Quer dizer, enquanto o mundo caminha no aperfeiçoamento do IVA, o Brasil ainda nem resolveu a unificação dos impostos sobre consumo.

Fora isso, somos o país que mais gasta tempo no mundo com a prestação de informações ao Fisco. Segundo relatório do Banco Mundial, gastamos cerca de 2 mil horas por ano com a burocracia tributária. É uma pena, tempo e recursos que podiam ser investidos na atividade produtiva.

Por isso, acredito que a melhor resposta seria a simplificação do sistema tributário. Se perguntarmos aos empresários o que eles preferem entre uma alíquota reduzida ou um sistema tributário mais simples e menos burocrático, arrisco a dizer que a grande maioria escolheria o segundo caminho, talvez todos.

Associados são convidados a testar o E.NetBOT

Em reunião da COMEC, com mais de 50 presenças, sendo a maioria por videoconferência, a **Abrasca** convidou seus associados a testar o E.NetBot, iniciativa que busca automatizar o preenchimento dos formulários exigidos pela CVM e reduzir o custos de observância das companhias abertas. Depois de pronta, a ferramenta será disponibilizada aos associados que apoiaram a Nova **Abrasca**.

Segundo o gerente de Operações da entidade, Ricardo Garcia, a **Abrasca** gostaria de contar com companhias voluntárias para testar o sistema e proceder eventuais ajustes necessários antes de disponibilizar a todas o sistema para utilização de todas as associadas. O ideal seria contar com associadas de diferentes portes e características.

O convite foi feito ao final da reunião da COMEC, realizada na manhã do último dia 11, em São Paulo, no

Cescon, Barriue, Flesch & Barreto Advogados. No encontro, Jilvan Pinheiro, da SoftWrap, empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema E.NetBot, apresentou as funcionalidades do software e respondeu às dúvidas dos participantes.

Étapas do trabalho

Jilvan Pinheiro explicou que o sistema está sendo desenvolvido a partir do Formulário Cadastral, por ser um documento basilar ao qual se vinculam os demais. Inicialmente é preciso entender a lógica que cada companhia adota para arquivar informações e disponibilizá-las nos diversos campos dos formulários exigidos pela CVM.

Entender esta lógica é o passo mais relevante para a montagem do sistema. Isso permitirá estabelecer um processo para que o E.NetBot se utilize de uma fonte única para preenchimento dos formulários. "Qualquer alteração nas informações só será entendida pelo programa quando feita nesta única fonte de verdade", destacou Jilvan.

O superintendente Geral da **Abrasca**, Alexandre Fischer, disse que um levantamento encomendado à FGV identificou cerca de dois mil campos com informações obrigatórias a serem prestadas, sendo 25% informações repetidas.

Durante a reunião, foi sugerida a edição de um Manual explicando às empresas como salvar e separar os arquivos para ser trabalhados pelo E.NetBot.

Avaliação do projeto [abertas+SIMPLES]

A segunda parte da reunião foi dedicada a uma avaliação do projeto [abertas+SIMPLES], que a **Abrasca** desenvolve há quase dois anos para eliminar redundâncias e reduzir o custo de observância das companhias abertas.

Alexandre Fischer fez uma breve retrospectiva do projeto e apresentou quatro tópicos segundo os quais as propostas de simplificação foram agrupadas: (i) Fiscalização e Controle; (ii) Ofertas Públicas; (iii) Representação acionária; e (iv) Prestação Obrigatória de Informações.

Durante a exposição, foi apresentada uma das propostas de simplificação do Grupo IV, que é adoção do modelo europeu de prestação de informações intermediárias: DFs semestrais completas em junho e dezembro e somente release de resulta-

dos, com conteúdo complementado, nos 1º e 3º trimestres do ano.

O presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, Alfred Plöger, disse que a proposta está dentro do espírito do IFRS, que destaca a essência sobre a forma. "Considero muito positiva a sugestão que, além de reduzir custos, vai melhorar a qualidade das informações", destacou. O modelo europeu foi apoiado pelos participantes da COMEC, que destacaram que o Release de Resultados já é um documento exigido pelos investidores.

O presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, pediu às associadas que participem do projeto [abertas+SIMPLES], enviando sugestões. Isso é um trabalho contínuo de identificação de redundâncias. Só assim será possível reunir informações e sugerir aos órgãos reguladores a simplificação das normas.

Alexandre Fischer informou que manteve contato com a CVM sobre o andamento do projeto de Redução do Custo de Observância da Autarquia. Só a **Abrasca** encaminhou para a Comissão mais de 70 sugestões de melhoria do FRE. "Este ano a Autarquia vai se dedicar ao trabalho de melhoria e simplificação do Formulário de Referência", finalizou o Superintendente.

Veja a apresentação sobre o andamento do projeto [abertas+SIMPLES] no link: <http://bit.ly/2Glo2Cc>.

Notas

Petrobras vende TAG

A empresa francesa Engie e o fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ) apresentaram a melhor proposta, no valor de US\$ 8,6 bilhões, para adquirir 90% da Transportadora Associada de Gás (TAG), controlada pela Petrobras. A Engie ficará com 75% e a CDPQ com 25% do capital.

Segundo comunicado da Petrobras, o valor do negócio inclui o pagamento US\$ 800 milhões de dívidas da TAG junto ao BNDES. Com a venda, a Petrobras está próxima de atingir US\$ 10 bilhões com desinvestimentos em ativos nos primeiros quatro meses do ano, como estimado recentemente pelo presidente da empresa, Roberto Castello Branco. A TAG também foi disputada por um grupo liderado pela Itaúsa e uma associação entre EIG Global Energy Partners e Mubadala Investment.

Raízen, Ultrapar e Petrobras arrematam terminais no PA

O governo arrecadou R\$ 450 milhões com o leilão de seis terminais portuários no Pará, realizado no dia 5 de abril na B3. Dois foram arrematados pela BR Distribuidora e a Transpetro, controladas pela Petrobras. Os outros quatro ficaram com a Petróleo Sabbá, da Raízen, e Ipiranga, do grupo Ultrapar. Os terminais, que estão em situação contratual precária, respondem por parcela significativa do abastecimento regional de combustíveis líquidos e GLP. Com o leilão, as áreas devem receber investimentos de pouco mais de R\$ 420 milhões.

Minerva obtém aprovação do IPO da Athena Foods no Chile

A empresa informou que autoridades chilenas aprovaram o registro da oferta pública inicial de ações (IPO) para abertura do capital da Athena Foods na bolsa de Santiago. A Minerva informou ainda que detentores de bônus com vencimentos em 2026 e 2028 da empresa aceitaram exclusão da Athena Foods da posição de garantidora dos títulos. A aceitação ocorreu mediante pagamento de US\$ 7,50 para cada US\$ 1.000 em principal dos títulos.

Sabesp vai emitir R\$ 1,5 bi em debêntures

A empresa divulgou comunicado informando que o Conselho de Administração aprovou a 23ª emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, no valor total de R\$ 1,5 bilhão. Os recursos serão utilizados para refinanciamento de compromissos financeiros que vencem este ano e recomposição de caixa da companhia.

Mattos Filho premiado no Latin Lawyer Annual Charity Awards

O escritório associado da **Abrasca** foi premiado no Latin Lawyer Annual Charity Awards nas categorias: mercado de capitais, reestruturação, regulatório e líder do ano. O evento reconhece os escritórios e advogados de destaque na América Latina no último ano. Os resultados são fruto da força coletiva e atuação multidisciplinar do Mattos Filho, que contribuem para a exclusividade e alto padrão de atendimento aos clientes.

CVM lança estudo com propostas para dinamizar o mercado de dívida corporativa

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou, no último dia 11, um estudo sobre o mercado de dívida corporativa no Brasil com propostas para seu desenvolvimento. Os objetivos da Autarquia são aumentar a liquidez deste mercado, incentivar a emissão de papéis por pequenas e médias empresas e flexibilizar as regras para emissão desses títulos permitindo, inclusive, a dupla listagem.

O Presidente da CVM, Marcelo Barbosa, diz que é importante fortalecer o mercado de dívida privada. Segundo ele, esse segmento pode atender às necessidades de financiamento de projetos de longo prazo, como os de infraestrutura, além de possibilitar outras fontes de recursos para as empresas. “Um mercado robusto de dívida pode atuar como elemento estabilizador em períodos adversos”, destaca.

De acordo com o trabalho, a dívida privada possui papel preponderante no mercado de capitais brasileiro em termos de captação de recursos. Os seis instrumentos de renda fixa – Debêntures, Notas Promissórias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio (CRI e CRA), Letras Financeiras e Fundos de Investimento Diretos Creditórios (FIDCs) – foram responsáveis por 84% do volume levantado nos últimos cinco anos (R\$ 765 bilhões) enquanto 10% do total foi captado sob a forma de ações (R\$ 94 bilhões), seja em oferta pública inicial ou subsequente. As Debêntures, Notas Promissórias, CRA e CRI representaram 76% do montante total emitido no mercado de capitais entre 2014 e 2018.

O estudo mostra ainda que o Brasil é um dos maiores mercados emergentes de renda fixa corporativa em termos de tamanho e possui potencial de crescimento. “Em 2014, o estoque de títulos privados no Brasil totalizava US\$ 839 bilhões e ocupava a terceira posição entre os países emergentes, atrás da Coreia do Sul (US\$ 890 bilhões) e China (US\$ 2.703 bilhões). Contudo, a propor-

ção entre o estoque total frente ao PIB do país oferece uma melhor medida da relevância desse mercado na economia. Em 2014, essa razão era, no caso brasileiro, 39% do PIB, enquanto na média dos países desenvolvidos ela atingiu 171%”.

Algumas propostas para dinamizar o mercado

- Tratar as emissões de dívida de forma particular, em especial quanto à simplificação de documentos exigidos.

- Criar lâmina de informações essenciais aplicadas à dinâmica deste mercado.

- Permitir a recompra, facilitar a reabertura e avaliar a introdução de mecanismo de substituição de séries pelas emissoras, o que possibilitaria melhor gestão da tesouraria ao passo que daria liquidez aos títulos.

- Eliminar o período de blackout.

- Ampliar os limites de destinatários e subscritores em ofertas com esforços restritos. Hoje, as emissões de dívida estão fortemente concentradas em tal formato de oferta, assim, as restrições impostas afetam diretamente o potencial de liquidez dos valores mobiliários.

- Avaliar a viabilidade de a CVM emitir entendimento ou parecer sobre a obrigação legal de fixação das condições de emissão de debêntures, conforme tratado na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 59.

- Revisar o entendimento sobre a cobrança de taxa de registro de ofertas estruturadas.

- Flexibilizar regras para dupla listagem de companhias que já emitiram títulos de dívida em outras jurisdições, ponderando vantagens e desvantagens para o mercado doméstico.

Acesse o estudo completo neste link: <https://bit.ly/2DjdJfK>.

A Semana em Brasília

Deputado federal do MDB de São Paulo apresenta PEC com a proposta de reforma tributária do CCiF

A proposta foi apresentada pelo Deputado Baleia Rossi (MDB-SP) no dia 3 de abril de 2019, tendo como referência a proposta de reforma tributária desenvolvida pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), liderado pelo economista Bernard Appy e outros três especialistas. Proposta semelhante chegou a ser apresentada como emenda ao projeto de reforma

tributária aprovado em comissão especial no final de 2018.

A reapresentação da proposta na forma de nova proposição autônoma não muda substancialmente as chances de seu sucesso, mas mostra a disposição de um grupo político em defendê-la.

A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania (CCJ) quanto à admissibilidade. Se aprovada, será examinada por uma comissão especial criada especialmente para essa finalidade. Em seguida, será votada em dois turnos pelo Plenário.

Acesse as informações sobre a tramitação da PEC 45/2019:
<http://bit.ly/2Gmohg0>.

Gente

Gomes Neto é anunciado novo CEO da Embraer

Francisco Gomes Neto, atual presidente da Marcopolo, foi indicado pelo Conselho da Embraer para presidir a companhia. Ele vai substituir Paulo Cesar de Souza e Silva, que passará a atuar como sênior advisor do conselho no processo de integração do novo presidente e no acompanhamento da segregação de ativos e recursos da aviação co-

mercial até a conclusão do negócio com a Boeing.

Gomes Neto é graduado em Engenharia Elétrica com especialização em Administração de Empresas e MBA em Controladoria e Finanças. Nos três anos que comandou o grupo Marcopolo fez grandes transformações na companhia, com redução de custos, abertura de no-

vos mercados fora do Brasil gerando forte crescimento de vendas.

Na Marcopolo, onde fica até 30 de abril, Gomes Neto será substituído pelo presidente do Conselho de Administração, James Eduardo Bellini, que acumulará interinamente sua função com cargo de diretor geral da companhia.

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2019

Evento	Data	Local
Reunião do Conselho Diretor	09/05/19	SP
Reunião da Diretoria	04/07/19	RJ
Reunião do Conselho Diretor	15/08/19	SP
Reunião da Diretoria	03/10/19	SP
Reunião do Conselho Diretor	28/11/19	SP